

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

C.M.E.T.
FL. 01
SÃO ROQUE



26^a Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
27/08/18

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 0661 2018-E

DATA DA ENTRADA: 24 de agosto

AUTOR: Peder Escavuto

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)

APROVADO EM: 27/08/18 - 21ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
em 27/08/18
21ª Sessão Extraordinária

OBS: _____

1ª discussão 27/08/18 - 20ª Sessão Extraordinária



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



MENSAGEM N.º 66/2018

De 24 de agosto de 2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Trata-se de acerto nas dotações e nas ações programáticas utilizadas para a celebração de convênios com o terceiro setor, visando sua adequação aos ditames da Lei Federal nº 13.019 de 2014, bem como adequar ao Plano de Contas do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registro que os diretores dos Departamentos estão à disposição para maiores esclarecimentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, observadas as disposições regimentais de praxe.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Newton Dias Bastos
DD. Presidente da Egrégia
Câmara Municipal de São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



PROJETO DE LEI N.º 66, de 24/08/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos);

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos);

01.04.01.12.361.0016.2276.3.3.50.39.00R\$ 101.874,92

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.04.01.12.361.0016.2276.3.3.50.39.00R\$ 84.235,20

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.04.03.12.365.0018.2276.3.3.50.39.00R\$ 138.280,98

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00R\$ 537.209,99

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00R\$ 3.806.377,41

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00R\$ 1.290.400,62

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

01.10.01.08.244.0038.2276.3.3.50.39.00 R\$ 456.018,18

Fonte: 01 - Tesouro

Ch



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.50.39.00	R\$	489,60
Fonte: 02 Transferências E Convênios Estaduais – Vinculados Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Programa de Proteção Social Especial		
01.10.01.08.244.0038.2210.3.3.50.39.00	R\$	42.955,43
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC FNAS		
01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.50.39.00	R\$	11.420,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Bloco Proteção Social Especial de Media Complexidade – BL PSEMC FNAS		
01.09.11.10.302.0048.2193.3.3.50.39.00	R\$	341.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fundo De Ações Estratégicas E Compensação - Faec Nefrologia		
TOTAL:	R\$	6.810.262,33

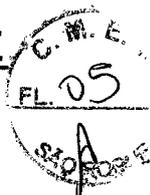
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação das seguintes dotações:

(139) 01.04.01.12.361.0016.2025.3.3.50.43.00	R\$	101.874,92
Fonte: 01 - Tesouro Subvenções Sociais Convênio com a Apae		
(140) 01.04.01.12.361.0016.2026.3.3.50.43.00	R\$	84.235,20
Fonte: 01 - Tesouro Subvenções Sociais Convênio com a Apae		
(181) 01.04.03.12.365.0018.2033.3.3.50.43.00	R\$	138.280,98
Fonte: 01 - Tesouro Subvenções Sociais Convênios com Creche		
(430) 01.09.10.10.301.0047.2073.3.3.50.43.00	R\$	537.209,99
Fonte: 01 - Tesouro Subvenções Sociais Convênios a Entidades Assistenciais		
(473) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.43.00	R\$	1.290.400,62
Fonte: 01 - Tesouro Subvenções Sociais Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia		
(473) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.43.00	R\$	3.806.377,41
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

CH



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Subvenções Sociais
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

(483) 01.10.01.08.244.0038.2073.3.3.50.43.00R\$ 456.018,18

Fonte: 01 - Tesouro

Subvenções Sociais

Convênios a Entidades Assistenciais

(488) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.50.43.00R\$ 489,60

Fonte: 02 Transferências E Convênios Estaduais – Vinculados

Subvenções Sociais

Programa De Proteção Social Especial

(494) 01.10.01.08.244.0038.2210.3.3.50.43.00R\$ 42.955,43

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Subvenções Sociais

Bloco Proteção Social Especial De Alta Complexidade - BI Pseac Fnas

(495) 01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.50.43.00R\$ 11.420,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Subvenções Sociais

Bloco Proteção Social Especial De Média Complexidade - BI Pseac Fnas

01.09.11.10.302.0048.2193.3.3.90.39.00R\$ 341.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo De Ações Estratégicas E Compensação - Faec Nefrologia

TOTAL:R\$ 6.810.262,33

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/08/18

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

/mgsm.-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta – Presidente não vota)

Projeto de Lei Nº 66/2018, de 24/08/2018, de autoria do Cláudio José de Góes, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>	
		1º Turno	2º Turno
01	Alacir Raysel	S	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S	S
03	Etelvino Nogueira	S	S
04	Flávio Andrade de Brito	S	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S	S
08	Júlio Antonio Mariano	S	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S	S
12	Newton Dias Bastos	- X -	- X -
13	Rafael Marreiro de Godoy	S	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S	S
15	Rogério Jean da Silva	S	S
<u>Favoráveis</u>		14	14
<u>Contrários</u>		Ø	Ø

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

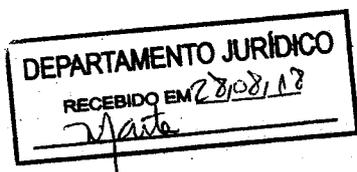
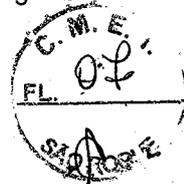
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 066-E, DE 24/08/2018

AUTÓGRAFO Nº 4.846 de 27/08/2018

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

01.04.01.12.361.0016.2276.3.3.50.39.00 R\$101.874,92

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parcerias com o Terceiro Setor

01.04.01.12.361.0016.2276.3.3.50.39.00 R\$84.235,20

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parcerias com o Terceiro Setor

01.04.03.12.365.0018.2276.3.3.50.39.00 R\$138.280,98

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parcerias com o Terceiro Setor

01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00 R\$537.209,99

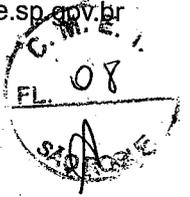
Fonte: 01 - Tesouro

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00 R\$3.806.377,41

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00 R\$1.290.400,62

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

01.10.01.08.244.0038.2276.3.3.50.39.00 R\$456.018,18

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.50.39.00 R\$489,60

Fonte: 02 Transferências E Convênios Estaduais – Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa de Proteção Social Especial

01.10.01.08.244.0038.2210.3.3.50.39.00 R\$42.955,43

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC FNAS

01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.50.39.00 R\$11.420,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bloco Proteção Social Especial de Media Complexidade – BL PSEMC FNAS

01.09.11.10.302.0048.2193.3.3.50.39.00 R\$341.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fundo De Ações Estratégicas E Compensação - Faec Nefrologia



TOTAL:..... R\$6.810.262,33

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação das seguintes dotações:

(139) 01.04.01.12.361.0016.2025.3.3.50.43.00 R\$101.874,92

Fonte: 01 - Tesouro
Subvenções Sociais
Convênio com a Apae

(140) 01.04..01.12.361.0016.2026.3.3.50.43.00 R\$84.235,20

Fonte: 01 - Tesouro
Subvenções Sociais
Convênio com a Apae

(181) 01.04.03.12.365.0018.2033.3.3.50.43.00 R\$138.280,98

Fonte: 01 - Tesouro
Subvenções Sociais
Convênios com Creche

(430) 01.09.10.10.301.0047.2073.3.3.50.43.00 R\$537.209,99

Fonte: 01 - Tesouro
Subvenções Sociais
Convênios a Entidades Assistenciais

(473) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.43.00 R\$1.290.400,62

Fonte: 01 - Tesouro
Subvenções Sociais
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

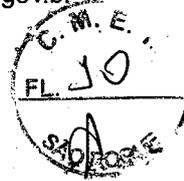
(473) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.43.00 R\$3.806.377,41

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Subvenções Sociais
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

(483) 01.10.01.08.244.0038.2073.3.3.50.43.00 R\$456.018,18

Fonte: 01 - Tesouro
Subvenções Sociais
Convênios a Entidades Assistenciais

(488) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.50.43.00 R\$489,60

Fonte: 02 Transferências E Convênios Estaduais – Vinculados
Subvenções Sociais
Programa De Proteção Social Especial

(494) 01.10.01.08.244.0038.2210.3.3.50.43.00 R\$42.955,43

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Subvenções Sociais
Bloco Proteção Social Especial De Alta Complexidade - BI Pseac Fnas

(495) 01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.50.43.00 R\$11.420,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Subvenções Sociais
Bloco Proteção Social Especial De Média Complexidade - BI Pseac Fnas

01.09.11.10.302.0048.2193.3.3.90.39.00 R\$341.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fundo De Ações Estratégicas E Compensação - Faec Nefrologia

TOTAL:..... R\$6.810.262,33

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ção.

Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária, de 27/08/2018.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
1º Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
2º Vice-Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CARO JEAN)
1º Secretário

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
2º Secretário





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI 4.851

De 29 de agosto de 2018

PROJETO DE LEI Nº 066/18-E
De 24 de agosto de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.846 de 27/08/2018
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.810.262,33 (seis milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

01.04.01.12.361.0016.2276.3.3.50.39.00..... R\$101.874,92

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.04.01.12.361.0016.2276.3.3.50.39.00..... R\$ 84.235,20

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.04.03.12.365.0018.2276.3.3.50.39.00..... R\$138.280,98

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00..... R\$ 537.209,99

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

pk



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00.....	R\$3.806.377,41
Fonte: 01 - Tesouro	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia	
01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00.....	R\$1.290.400,62
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia	
01.10.01.08.244.0038.2276.3.3.50.39.00.....	R\$ 456.018,18
Fonte: 01 - Tesouro	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Parcerias com o Terceiro Setor	
01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.50.39.00.....	R\$ 489,60
Fonte: 02 Transferências E Convênios Estaduais – Vinculados	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Programa de Proteção Social Especial	
01.10.01.08.244.0038.2210.3.3.50.39.00.....	R\$ 42.955,43
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC FNAS	
01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.50.39.00.....	R\$ 11.420,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade – BL PSEMC FNAS	
01.09.11.10.302.0048.2193.3.3.50.39.00.....	R\$ 341.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fundo De Ações Estratégicas E Compensação - Faec Nefrologia	
TOTAL:.....	R\$6.810.262,33

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação das seguintes dotações:

(139) 01.04.01.12.361.0016.2025.3.3.50.43.00.....	R\$101.874,92
Fonte: 01 - Tesouro	
Subvenções Sociais	
Convênio com a Apae	

of



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



(140) 01.04.01.12.361.0016.2026.3.3.50.43.00.....	R\$ 84.235,20
Fonte: 01 - Tesouro	
Subvenções Sociais	
Convênio com a Apace	
(181) 01.04.03.12.365.0018.2033.3.3.50.43.00.....	R\$138.280,98
Fonte: 01 - Tesouro	
Subvenções Sociais	
Convênios com Creche	
(430) 01.09.10.10.301.0047.2073.3.3.50.43.00.....	R\$537.209,99
Fonte: 01 - Tesouro	
Subvenções Sociais	
Convênios a Entidades Assistenciais	
(473) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.43.00.....	R\$1.290.400,62
Fonte: 01 - Tesouro	
Subvenções Sociais	
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia	
(473) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.43.00.....	R\$3.806.377,41
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Subvenções Sociais	
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia	
(483) 01.10.01.08.244.0038.2073.3.3.50.43.00.....	R\$ 456.018,18
Fonte: 01 - Tesouro	
Subvenções Sociais	
Convênios a Entidades Assistenciais	
(488) 01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.50.43.00.....	R\$ 489,60
Fonte: 02 Transferências E Convênios Estaduais – Vinculados	
Subvenções Sociais	
Programa De Proteção Social Especial	
(494) 01.10.01.08.244.0038.2210.3.3.50.43.00.....	R\$ 42.955,43
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Subvenções Sociais	
Bloco Proteção Social Especial De Alta Complexidade - BI Pseac Fnas	
(495) 01.10.01.08.244.0038.2211.3.3.50.43.00.....	R\$ 11.420,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Subvenções Sociais	
Bloco Proteção Social Especial De Média Complexidade - BI Pseac Fnas	

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

C. M. E. T.
FL. 15
SÃO ROQUE

01.09.11.10.302.0048.2193.3.3.90.39.00..... R\$ 341.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo De Ações Estratégicas E Compensação - Faec Nefrologia

TOTAL:..... R\$6.810.262,33

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/08/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 29 de agosto de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária de 27/08/2018**

/mgsm.-

Publicado no jornal da Economia

n.º 1005 f.º B3 dia 31 de 08 de 2018

Ato Normativo LEI 4851/2018


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente